



DECRETO Nº 207/2024

Nº de ordem <u>207/2024</u> Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura Data: <u>05/07/2024</u> <u>Jaqueline Menezes</u> Responsável
--

“Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público, Edital nº.001/2023 do Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital de n. 001/2023, e ainda:

CONSIDERANDO, que realizadas as provas escritas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos classificados;

CONSIDERANDO, que os recursos apresentados após a publicação do resultado das provas, bem como, os que surgiram em decorrência da divulgação do resultado, todos apreciados pelos organizadores do concurso, tendo sido as conclusões publicadas, devidamente;

CONSIDERANDO, ainda que foram cumpridas todas as fases do certame, conforme apontamentos emitidos pela Comissão Especial do Concurso Público, bem como transcorridos todos os prazos recursais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Público, sob o Edital Nº 001/2023, do Município de Montividiu - GO, para o provimento de vagas no quadro de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, já devidamente divulgado e publicado no "EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO GERAL" e "ANEXO ÚNICO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PUBLICO CFP GCM [5 ETAPA]", parte integrante desde Decreto.

Parágrafo Único. As convocações obedecerão rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 5 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON BUENO COUTINHO



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL e CLASSIFICAÇÃO GERAL

O **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL e CLASSIFICAÇÃO GERAL** do Concurso Público de Provas para o provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal permanente e para a formação de cadastro reserva regido pelo Edital nº 001/2023 de 14/12/2023, nos termos que segue:

Art. 1º Após o prazo recursal contra o Resultado Preliminar em que em nenhum candidato interpôs recursos, aplicados os dispositivos do item 17 do Edital Normativo, subitem 17.1 que trata dos critérios de classificação, do subitem 17.3 dos critérios de desempate, **FICA HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL e CLASSIFICAÇÃO GERAL** do Concurso Público de Provas para o provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal permanente e para a formação de cadastro reserva regido pelo Edital nº 001/2023 de 14/12/2023 para o cargo de Guarda Civil Municipal Masculino e Guarda Civil Municipal Feminino [realizadas todas as etapas].

Art. 2º CONSIDERANDO não haver candidatos inscritos aprovados na modalidade PcD, poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) em todas as fases do concurso que esteja no Cadastro de Reserva em ordem de classificação para preencher a respectiva vaga. Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação contida no **RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO GERAL**, publicado em 02/07/2024 conforme os critérios estabelecidos no item 17.3 do Edital de Abertura nº 001/2023.

Art. 3º Será observado o disposto no item 2 do Edital nº 001/2023 que trata DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA POSSE.

Art. 4º De acordo com o subitem 2.12 “No ato da investidura no cargo, o(a) candidato(a) aprovado(a) poderá ter a posse negada, caso não comprove os requisitos e documentos exigidos no Edital.”

Art. 5º Deverá “Atender todas as exigências contidas no Art. 9º da Lei complementar municipal nº 38/2023.”, conforme subitem 2.13.

Art. 6º De acordo com o subitem 21.1 “A nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) ocorrerá após a homologação do concurso e de acordo com as condições operacionais do município de Montividiu/GO conforme o quadro de vagas constante no ANEXO II do Edital e durante a validade deste concurso.”

Art. 7º Conforme o subitem 22.3 “A aprovação e classificação no concurso fora do número de vagas previstas no Edital, assegurará aos(às) candidatos(as) apenas a mera expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse

[Handwritten signatures and initials in blue ink]




e conveniência do Município, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.”, que é de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período.

Art. 7º De acordo com o subitem 22.4 “Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e homologados(as) serão nomeados(as) conforme o número de vagas previsto neste edital e o número de vagas que eventualmente surgirem, poderão ser utilizadas à critério da Administração Pública.”

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Montividiu/GO, em 05 de julho de 2024.

SHIRLEY GABRIELLE DA CUNHA
Secretária da Comissão


RONY CIRINO DE ALMEIDA
Membro da Comissão


JOSÉ DE CARVALHO BASTOS NETO
Presidente da Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO CFP GCM [ETAPA 5]

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	CPF	LPO	CGNI	CE	SR	BF	CD	AM	API	AOF	P.O.	POSIÇÃO	RESULTADO
603	JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS	06/11/1983	###.###.001-03	20	20	60	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	86	100	1º	Aprovado
822	HUAN FELLIPE DE CASTRO BATISTA	16/05/1991	###.###.801-50	18	20	60	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	88	98	2º	Aprovado
397	EDER MILTON ALVES DE JESUS	01/03/1989	###.###.091-47	20	18	57	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	84	95	3º	Aprovado
116	EVELTON OLÍMPIO DA COSTA	05/04/1993	###.###.251-36	20	18	57	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	84	95	4º	Aprovado
232	LEONARDO SILVA MARTINS	03/06/1999	###.###.421-24	18	20	57	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	82	95	5º	Aprovado
814	RADAMES AUGUSTO RODRIGUES NEVES VILELA	07/08/1992	###.###.921-11	18	18	54	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	76	90	6º	Aprovado
452	VALCIONE MENDONÇA DA SILVA	14/06/1986	###.###.291-77	16	20	54	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	70	90	7º	Aprovado
137	DIOGO DIAS BASTOS	13/03/1993	###.###.151-73	18	14	57	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	78	89	8º	Aprovado
796	DIVINO JOSE DO NASCIMENTO	02/07/1989	###.###.811-18	16	16	57	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	92	89	9º	Aprovado
23	DANIEL DE SOUSA MARTINS FONSÊCA	12/12/1999	###.###.621-65	14	14	57	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	80	85	10º	Cadastro de Reserva
534	DENIS ALBERTO MARTINS FILHO	03/07/2004	###.###.811-30	14	16	51	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	88	81	11º	Cadastro de Reserva
602	WELTON DAYVES DA SILVA SIQUEIRA TORRES	26/02/1981	###.###.611-91	14	18	48	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	78	80	12º	Cadastro de Reserva
261	ERICH FELIPE SILVA BARROS	29/08/1984	###.###.105-06	16	12	48	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	80	76	13º	Cadastro de Reserva
735	FABRICIO DE LIMA PEREIRA	21/01/1988	###.###.051-31	12	16	48	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	68	76	14º	Cadastro de Reserva
597	JULIO CESAR RODRIGUES SANTANA	20/12/1991	###.###.361-79	12	16	48	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	84	76	15º	Cadastro de Reserva
113	RAMON LIMA LOPES	22/02/1999	###.###.361-18	14	12	48	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	82	74	16º	Cadastro de Reserva
405	GABRIEL LUIZ DA SILVA	23/05/1998	###.###.811-81	12	14	48	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	84	74	17º	Cadastro de Reserva
522	ANTHONY CALDEIRA ANDRADE	08/07/2004	###.###.531-51	14	18	42	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	82	74	18º	Cadastro de Reserva
480	JAIR ALVES AGUIAR ARAUJO	14/01/1992	###.###.391-53	8	14	51	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	78	73	19º	Cadastro de Reserva
38	ITANAEL SILVA LEAO	19/10/1989	###.###.411-63	10	14	48	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	74	72	20º	Cadastro de Reserva
239	GABRIEL ABREU SOUSA	01/01/1999	###.###.911-08	8	16	48	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	74	72	21º	Cadastro de Reserva
328	TÚLIO ROSA DA SILVA	13/11/1992	###.###.811-05	10	16	45	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	88	71	22º	Cadastro de Reserva
390	LUIDSON FIGUEIREDO SILVA	11/03/1992	###.###.746-09	12	16	42	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	78	70	23º	Cadastro de Reserva



304	MATHEUS OLIVEIRA FERREIRA	17/07/1996	###.###.681-19	20	20	30	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	80	70	24º	Cadastro de Reserva
337	MATEUS CASTRO CUSTÓDIO	30/01/1997	###.###.081-10	12	12	45	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	74	69	25º	Cadastro de Reserva
166	BRUNO MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	09/11/1988	###.###.961-91	10	14	45	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	80	69	26º	Cadastro de Reserva
121	DENIS RIBEIRO DE ALME	05/11/1987	###.###.891-79	14	16	39	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	74	69	27º	Cadastro de Reserva
465	KESLEY FARIA GOMES	28/06/1998	###.###.031-81	12	14	42	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	82	68	28º	Cadastro de Reserva
569	LUIZ HENRIQUE MENDES CRUVINEL	13/02/2001	###.###.171-94	10	16	42	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	86	68	29º	Cadastro de Reserva
471	CARLOS FELIPE RODRIGUES SILVA	24/09/2003	###.###.811-74	10	16	42	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	80	68	30º	Cadastro de Reserva
204	HIGOR DA SILVA RUSSI	25/10/1999	###.###.571-77	10	12	45	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	96	67	31º	Cadastro de Reserva
63	PERYCLES GONÇALVES PEREIRA	22/09/1999	###.###.331-46	14	10	42	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	84	66	32º	Cadastro de Reserva
532	RENATO FERNANDES VIEIRA	07/02/2003	###.###.881-01	10	14	42	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	80	66	33º	Cadastro de Reserva
386	EDIMAR DIVINO SILVA DE FREITAS	21/05/1987	###.###.501-11	14	16	36	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	86	66	34º	Cadastro de Reserva

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO

593	JACIELE ALVES RODRIGUES	05/01/1992	###.###.101-51	18	16	51	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	90	85	1º	Aprovada
75	JÉSSICA SORAYA GONÇALVES DA SILVA	02/09/1991	###.###.741-01	14	12	45	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	86	71	2º	Aprovada
748	TAINARA SILVA DE SOUZA	26/04/1996	###.###.201-48	14	16	39	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	84	69	3º	Classificado
18	MICHELLE DAYANE OLIVEIRA SOUZA	26/12/1991	###.###.381-71	6	12	48	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	84	84	4º	Classificado

Montividiu/GO, em 05 de julho de 2024.

SHIRLEY GABRIELLE DA CUNHA

Secretária da Comissão

RONEY CIRINO DE ALMEIDA

Membro da Comissão

JOSÉ DE CARVALHO BASTOS NETO

Presidente da Comissão